



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

PESQUISA DE MERCADO

(Conforme art. 23 da Lei n 14.133/2021)

Processo Dispensa de Licitação nº. 015/2026.

Objetivo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, INFORMATIVOS, CONTROLE DE PROCESSOS INTERNOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO, EM SITIO ELETRÔNICO GERENCIÁVEL POR PAINEL ADMINISTRATIVO, INCLUINDO, MIGRAÇÃO DE DADOS DO PORTAL ATUAL, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS, HOSPEDAGEM MANUTENÇÃO, SUPORTE E DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS EVOLUTIVAS. É EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO SERVIÇO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM DE ILIMITADAS CONTAS DE E-MAIL GOVERNAMENTAIS COM BASE NO ESPAÇO DE 100GB. PARA GESTÃO DOS E-MAILS, É INDISPENSÁVEL A DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL DE GESTÃO PARA CRIAÇÃO, EXCLUSÃO E MUDANÇA DE SENHAS DOS E-MAILS.

Metodologia utilizada para obtenção do preço estimado: Média de preços.

Para fins de aferição da razoabilidade dos preços e atendimento aos princípios da economicidade e da vantajosidade, procedeu-se à consulta junto ao **Portal LicitaCon do TCE-RS**, com o objetivo de identificar contratações similares que pudessem servir como parâmetro de preços. Na pesquisa realizada, foram localizados contratos e licitações com objetos semelhantes ao pretendido.

A partir das informações obtidas, foi realizada a média dos valores encontrados, a qual serviu como base para a definição do preço de referência da presente contratação, demonstrando que os valores estimados estão compatíveis com os praticados no mercado.

Dessa forma, considera-se devidamente justificada a metodologia empregada na presente pesquisa de mercado, apta a subsidiar o processo de dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente as quais apresentaram orçamentos conforme documentos anexos.

Assim, a média dos valores obtidos reflete de forma mais fidedigna a realidade do mercado local para o objeto a ser contratado, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

Campinas do Sul/RS 27 de Abril de 2026.

Amir Clovis Caldartt

Secretário Municipal de Administração e Finanças